



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 484/14

**Processo Administrativo nº** 14/10/25089

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 252/14

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos cardiológicos na forma de comprimidos, cápsulas ou drágeas, para uso das Unidades de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.340.228/0002-86, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
6	33205	CARVEDILOL 25 MG	55.000	18,00
7	35983	CARVEDILOL 6,25 MG	48.000	4,60

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 09 DEZ. 2014

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA. - EPP**

Representante Legal **Antonio Lauand Sobrinho**

RG nº RG: 7.345.887 - SSP/SP

CPF nº CPF: 063.554.588-83



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 14/10/25089

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Art Vita Distribuidora de Medicamentos e Alimentos Ltda. - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 252/14

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos cardiológicos na forma de comprimidos, cápsulas ou drágeas, para uso das Unidades de Saúde.

**Ata de Registro de Preços nº** 48414

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 DEZ. 2014

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG nº  
CPF n

Antonio Lauand Sobrinho  
RG: 7.345.887 - SSP/SP  
CPF: 063.554.588-83